



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº _____, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISAS,
CULTURA, GESTÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“INSTITUTO LAUS DEO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao **INSTITUTO DE
EDUCAÇÃO, PESQUISAS, CULTURA, GESTÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “INSTITUTO LAUS DEO”**, pelos relevantes serviços prestados ao município e
à região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 21 de novembro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal